



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Processo Administrativo nº 23084.021613/2022-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA E A EMPRESA PP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA- UFRA**, com sede na Av. Perimetral, nº 2501, bairro Terra Firme, na cidade de Belém/PA, CEP 66077-830, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.200.001/0001-01, neste ato representada por seu Vice-reitor no exercício da Reitoria, **Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa**, designado pela Portaria nº 930/2021– Reitoria, de 06/08/2021, publicada na Edição nº 149 do Diário Oficial da União do dia 09/08/2021, seção 2, página 40, portador da matrícula funcional nº 1978519, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.341.021/000 1-73, sediada na Rua da Marinha nº 48, bairro Marambaia, CEP: 66620-200, na cidade de Belém/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Tadeu Pereira Pinto**, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23084.021613/2022-17** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ **1.984.939,31** (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, noventa e trinta e nove reais e trinta e um centavos), conforme descrito nas Cláusulas: **QUINTA – PREÇO** e **SÉTIMA - REAJUSTE** do Contrato.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 153034/15241;
Fonte de recursos: 10000000000;
Programa de trabalho: 12.364.5113.20RK.0015;
Elemento de despesa: 3390.39;
Plano interno: V20RKN62VEN; e
Nota de empenho: 2025NE000009.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A Contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém, de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
JAIME VIANA DE SOUSA
Data: 28/01/2025 16:04:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIME VIANA DE SOUSA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA
CONTRATANTE

P P COMERCIO DE
PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:17341021000173

Assinado de forma digital por P P
COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS
LTDA:17341021000173
Dados: 2025.01.28 10:16:05 -03'00'

JOSÉ TADEU PEREIRA PINTO
PP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1:

2: